



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 090/94 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso 10, combinado com o artigo 18, inciso 3, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 201/91 - PROT.,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 059/94 - GP, data da de 16.06.94, publicada no D.O.E. em 17.06.94, no que tange às nomeações dos seguintes Técnicos Judiciários, em virtude dos mesmos não haverem tomado posse no prazo legal, de conformidade com o artigo 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

PÉRICLES CHAVES JÚNIOR
FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFA
LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
ANDRÉA LEITE RAMALHO DE FIGUEIREDO
HÉLIO LÚCIO VIRGÍNIO DONATO
ROGÉRIO COLAÇO DE ALMEIDA
ANA GLAUBIA DE SOUSA PAIVA
HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO
NIVALDO VILAR SALDANHA

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 21 de julho de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em, 23/07/94

pág. 28